



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PEIXE IN NATURA TIPO TAMBAQUI), PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS MUNICÍPIES CARENTES, POR OCASIÃO DA SEMANA SANTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, EXIGÊNCIAS E DETALHAMENTOS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

JUSTIFICATIVA

Atender à população carente do Município de Japoatã cadastrada em programas sociais, através da distribuição gratuita de peixe para o jejum da Semana Santa.

ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

ITEM DESTINADO PARA TODOS LICITANTES, INCLUSIVE ME E EPP			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT
01	Peixe do Tipo Tambaqui, "in Natura", fresco, Unidade com peso de no mínimo 1,3 KG. AMPLA PARTICIPAÇÃO	UND	11250

ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP EM CONFORMIDADE COM O ART. 48, III DA LC Nº 123/2006 COM A NOVA REDAÇÃO DA LC Nº 147/2014 (LIMITE DE ATÉ 25%)			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT
02	Peixe do Tipo Tambaqui, "in Natura", fresco, Unidade com peso de no mínimo 1,3 KG. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	3750

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

DOTAÇÃO: 08.244.0006.2111 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

NATUREZA DA DESPESA: 3390.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RP

PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os peixes, quando contratado, será entregue, de modo imediato, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho – NE e recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pelo Fundo Municipal de Assistência Social.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Os peixes deverão ser fornecidos 'IN NATURA', bem como estar em perfeitas condições de consumo humano e não possuir qualquer tipo de violação, ou seja, não devem estar danificados, etc.

A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos peixes na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Japoatã, no horário das 8h às 13h, **impreterivelmente nos dias 05 e 06 de abril de 2023**, dividida em quantidades iguais, salvo outra recomendação da Secretaria.

O transporte dos produtos fica a cargo da contratada e deverá ser feito em veículo adequado, do tipo baú, sob refrigeração suficiente, de forma a não comprometer a qualidade do produto.

O veículo permanecerá no local da entrega até o final da distribuição.

ESTIMATIVA DE PREÇOS

O preço estimado R\$367.950,00(trezentos e sessenta e sete mil novecentos e cinquenta reais), pesquisa de preços através de banco de preços, sendo que os preços praticados no mercado na região, através da amplapesquisa de preços inclusive fornecedores locais.

A estimativa de preços não será disponibilizada para as licitantes e servirá de parâmetro para aceitação final ou não, dos lances propostos pelas licitantes, respaldado no Acórdão TCU nº 2080/2012 do Plenário: "(...) há pacífica jurisprudência do TCU no sentido de que, nos termos do art. 3º, da Lei 10.520/2002, a Administração não está obrigada a anexar ao edital o orçamento de referência que elaborou na fase interna da licitação. Este deve constar, obrigatoriamente, apenas dos autos do processo administrativo referente à licitação."

DISPOSIÇÕES GERAIS

O objeto deste Termo de Referência é considerado como "**bens comuns**", sendo assim o procedimento licitatório e o contrato que dele resultar obedecerão, integralmente, à Este procedimento licitatório e o contrato que dele resultar obedecerão, integralmente, à Lei Federal nº. 10.520, 17 de julho de 2002, Decreto 398/2011, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (com alterações posteriores).

Japoatã 13 de fevereiro de 2023

Responsavel pela elaboração

Jose Antonio Braz Ferreira
Assistente Social

Aprovo na forma da Lei

Michele Cristina Santos Nascimento
Secretária Municipal de Assistência Social